DECRETO Nº019/2020-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA IVONETE PEREIRA DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública municipal, senhora **IVONETE PEREIRA DE SÁ**, portadora da carteira de Identidade RG n.º 314.723 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº.826.805.311-91, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto de Nomeação nº.069/2008 GAB/PMM, de 30 de abril de 2008.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal